

PORTARIA PGJ/PI Nº 1765/2021

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão SEI nº 0098859, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0006653/2021-61,

RESOLVE

CONCEDER alteração de Gratificação de Atividade de Segurança ao militar **ARLINDO RIBEIRO SANTOS**, em razão da sua promoção de graduação de 1º Sargento ao posto de Subtenente PM, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de julho de 2021.

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 29/07/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101403** e o código CRC **C2AE4A36**.